



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.345 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.451 de 30/11/2016.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
4.4.90.91	Sentenças judiciais - FONTE 01	40	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			70.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.1039	Desapropriações Interesse Público		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	54	35.000,00
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	63	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo